PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1576/2019

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1202
Página 3 25 02 19

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 1443/2018;

R E S O L V E

1º- ARQUIVAR a Sindicância Administrativa instaurada para apuração dos fatos relatados no procedimento nº 025/2018 da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.

Sarandi, 22 de fevereiro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal